



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## PORTARIA N.º 04, de 04 de janeiro de 2010.

**Nomeia para o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taquaritinga, o Senhor João Aparecido Lasca.**

O senhor **Dr. Amarildo Luis Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** NOMEAR para a o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taquaritinga, o Sr. João Aparecido Lasca, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 5.071.089, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.379.278-00.

**Art. 2º.** A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 15, inciso I, alínea "b" e Parágrafo único da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

• **Regime de trabalho:** Cargo em Comissão; **Pré-requisitos para investidura:** Nível de Escolaridade Médio Completo e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e experiência na área de contabilidade pública de dez anos ou mais; **Compete-lhe:** Assessorar o Diretor de Contabilidade em suas funções.

**Art. 3º.** O nomeado deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 20 horas semanais, a fim de assessorar o Departamento de Contabilidade.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº. 01, de 08 de janeiro de 2009.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga, 04 de janeiro de 2010.

**Dr. Amarildo Luis Rocha**  
- Presidente da Câmara -

**C2**\_\_\_\_\_

**PORTARIA N.º 04, de 04 de janeiro de 2010.**

Nomeia para o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taquaritinga, o Senhor João Aparecido Lasca.

O senhor **Dr. Amarildo Luis Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º.** NOMEAR para a o cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taquaritinga, o Sr. João Aparecido Lasca, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 5.071.089, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.379.278-00.

**Art. 2º.** A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 15, inciso I, alínea "b" e Parágrafo único da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

**Regime de trabalho:** Cargo em Comissão; **Pré-requisitos para investidura:** Nível de Escolaridade Médio Completo e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e experiência na área de contabilidade pública de dez anos ou mais; **Compete-lhe:** Assessorar o Diretor de Contabilidade em suas funções.

**Art. 3º.** O nomeado deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 20 horas semanais, a fim de assessorar o Departamento de Contabilidade.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº. 01, de 08 de janeiro de 2009.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga, 04 de janeiro de 2010.

**Dr. Amarildo Luis Rocha**  
**- Presidente da Câmara -**